



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 109/2008 – DF, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Designa Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados no OFJ n.º 0022.000063-6/2008.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: GEÓRGIA PAIXÃO E SILVA, FERNANDO DE ALBUQUERQUE e ROSA CÍCERO CORREIA, para fins de realizar apuração dos fatos narrados no OFJ n.º 0022.000063-6/2008l, da MM. Juíza Federal da 22ª Vara, sob a presidência da primeira, devendo os trabalhos serem realizados num prazo de 15(quinze) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro